

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v14i24.610>

## ENTREVISTA

Entrevista de Henrique Carneiro concedida a Mariana B. de Moura e Helidacy Muniz Corrêa

As diversas temáticas abordadas neste número estão reunidas e sistematizadas nesta entrevista com o historiador Henrique Carneiro. O entrevistado é em si um ponto onde deságuam diversos universos, sejam eles militantes ou acadêmicos. Henrique Carneiro articula assim temáticas, como as dos alimentos e das bebidas que provocam vertigens em uma certa concepção clássica das drogas. Ao deslocar os diferentes sentidos destas, confrontando-os com períodos históricos e espaços políticos e institucionais variados, o historiador militante, ao mesmo tempo em que extrai do campo dos alimentos e das bebidas, a estranheza da regulação e do controle econômico-políticos, restitui ao campo das drogas, com a força de uma evidência, a clareza da regulação e do controle destas para fins recreativos. Pesquisador e professor do Departamento de História Moderna da USP e fundador do Laboratório de Estudos Históricos das Drogas e da Alimentação (LEHDA), do Departamento de História da USP, Henrique Carneiro é um historiador de grande impacto no meio institucional acadêmico. E também fora dele, sendo co-fundador e pesquisador do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicotrópicos (NEIP) e ativista. Henrique Carneiro é uma figura essencial que circula tanto nesses espaços distintos quanto nos diversos tempos que percorrem a História das drogas até sua mais efêmera atualidade. Em suas diversas publicações<sup>1</sup>, assim como nesta entrevista, são todos esses universos que ebulem.

### **OT: Quais foram as principais transformações na maneira de definir as drogas na história?**

Henrique Carneiro - As drogas surgiram como parte do repertório de substâncias extraídas da flora com utilidades diversas para a humanidade. Diferentemente dos alimentos, que nutriam o corpo, as substâncias psicoativas produziam efeitos na

---

<sup>1</sup> CARNEIRO, Henrique. *Comida e sociedade: uma história da alimentação*. Elsevier Brasil, 2015; LABATE, Beatriz Caiuby, GOULART, Sandra Lucia, FIORE, Mauricio, et al. *Drogas e cultura: novas perspectivas*. 2008; CARNEIRO Henrique Soares. *Bebidas alcoólicas e outras drogas na época moderna. Economia e embriaguez do século XVI ao XVIII*. Retrieved July, 2006, vol. 18, p. 2006; CARNEIRO, Henrique et VENÂNCIO, Renato Pinto. *Álcool e drogas na história do Brasil*. São Paulo: Alameda, 2005; CARNEIRO, Henrique S. *Amores e sonhos da flora: afrodisíacos e alucinógenos na botânica e na farmácia*. Xamã, 2002; CARNEIRO, Henrique. *Filtros Mezinhas e Triacas: As drogas no mundo moderno*. 1994.

constituição psíquica, aumentando a disposição à vigília e à atividade ou, ao contrário, diminuindo essa disposição ativa para permitir o relaxamento, o sono e o descanso. Outras ainda produziam estados de arrebatamento e de êxtase que foram veículos para práticas devocionais, xamânicas e terapêuticas, mesmo que tais funções não fossem claramente distinguíveis.

Assim, as sociedades arcaicas valorizaram tais produtos como expressões de enorme poder sobrenatural, sendo parte das cosmogonias e das mitologias sobre a vegetação.

Nas sociedades da Antiguidade, as bebidas alcoólicas e plantas como a papoula e seu produto, o ópio, foram inicialmente compreendidas como atributos de divindades. A obra do corpus hipocrático começou a buscar uma explicação mais naturalista, vinculando as plantas e suas virtudes a uma relação analógica entre o micro e o macrocosmo, revelada por aspectos físicos como cor, forma, local e estação do ano em que eram encontradas, conforme a chamada “doutrina das assinaturas”. A teoria da quadripartição dos humores em conexão com os quatro elementos da natureza, iniciada por Empédocles, teve um longo florescimento na história ocidental, buscando interpretar as características das plantas em correspondência com os órgãos e as secreções do corpo, resultando nas compleições dos quatro temperamentos considerados como polos referenciais para a explicação das atitudes psíquicas e da multiplicidade das personalidades humanas.

Na época moderna, começou o questionamento da teoria humoral, com o início de uma nova teoria dos elementos, que superou a divisão entre o fogo, o ar, a terra e a água, com tentativas de uma definição mais meticulosa entre as partes constituintes destes elementos, na qual Paracelso foi o nome mais notável e representa o alvorecer da química emancipada da alquimia.

As plantas também começaram a ser classificadas conforme critérios mais estruturais, e não só por seus nomes ou virtudes, até o estabelecimento da nomenclatura botânica baseada no sistema sexual, feita por Lineu no século XVIII.

A palavra droga surge, então, a partir da designação holandesa para os produtos secos do comércio de além-mar, como o termo que englobava especiarias e substâncias psicoativas como o ópio.

*Outros Tempos*, vol. 14, n. 24, 2017 p. 266 - 272. ISSN: 1808-8031

No mundo contemporâneo, o termo droga evoluiu no campo científico da farmacologia para a sua definição como fármaco. William Cullen, no século XVIII, foi um dos primeiros a começar a questionar as virtudes intrínsecas dos fármacos, relativizando seus efeitos em função das singularidades idiossincráticas dos indivíduos, do acostumamento (tolerância) e da constatação da existência do efeito placebo.

Como afirmou o estudioso contemporâneo, Phillipe Pignarre, a droga se tornou na época industrial um objeto complexo que se situa entre a ciência, o mercado e a sociedade.

Os efeitos das drogas não são uma objetividade estrita, mas uma “equação tóxica”, na qual muitas incógnitas se reúnem para a situação concreta bio-psico-social que se manifestam em contextos históricos e culturais precisos como uma síntese complexa entre o real, o imaginário e o simbólico.

Desses contextos, um dos mais determinantes vem sendo o do proibicionismo seletivo de certas substâncias, cujo estatuto de ilicitude passou a fazer parte de seus efeitos simbólicos e, assim, também de suas práticas e representações.

**OT: Por que você se interessa em abordar as drogas e os alimentos de forma relacionada?**

HC - Comecei meus estudos de pós-graduação em História Social estudando a obra de Garcia da Orta, de 1563, publicada em Goa, na Índia, chamada de “Colóquios dos simples, das drogas e coisas medicinais da Índia”. Nesse livro, a fronteira entre alimentos e drogas é fluída, pois todos os alimentos também são considerados como possuidores de virtudes intrínsecas que afetariam a constituição do corpo.

Os produtos alimentares e farmacêuticos possuem uma natureza comum de serem produtos da natureza que o corpo ingere. São, dessa forma, consubstanciações da matéria exterior corporificadas na interioridade humana. Essa dimensão encarna literalmente a matéria do mundo na substância do corpo.

*Outros Tempos*, vol. 14, n. 24, 2017 p. 266 - 272. ISSN: 1808-8031

Tais produtos ingeríveis vão servir não só como formas de alimentação, de estimulação, de analgesia ou de alterações da consciência ou das emoções, mas também como marcadores sociais hierárquicos, etários, de gênero e de pertencimentos tribais.

As formas de regulação das suas ingestões obedeceram, assim, a critérios prescritivos e proscritivos. O que era obrigatório e o que era proibido. Como escreveu Lévi-Strauss em relação aos alimentos, e isso também se aplica às drogas, eles são bons não só para comer, mas para pensar, ou seja, servem como constituidores e marcadores das categorias sociais.

A diferenciação das drogas em relação aos alimentos começou a se estabelecer de forma definitiva na época industrial da farmacologia contemporânea, mas o estatuto antropológico comum a todos estes produtos continua sendo o fato de serem absorvíveis pelos orifícios corporais ou pela pele, sendo assim matérias incorporáveis.

**OT: Como pensar a articulação entre produtores, comerciantes e consumidores de drogas durante os séculos XVI e XIX? E quais transformações se exerceram sobre essas articulações a partir do final do século XIX?**

HC - O circuito produtor, distribuidor e consumidor das drogas corresponde e, em grande medida, constitui as relações de produção e troca.

Sociedades pré-capitalistas tiveram pouca circulação mercantil e grande autonomia de subsistência. A época moderna nasceu de um impulso mercantil sobre produtos de luxo, como as especiarias e, depois, no circuito atlântico, o açúcar associado às bebidas excitantes cafeínicas (chocolate, café e chá), que criou um “círculo vicioso” no aumento da demanda e no aumento da magnitude da economia das drogas, que se tornou um dos principais vetores na expansão da navegação, do colonialismo, do escravismo, do consumo de massas e da revolução comercial e industrial.

**OT: Como você definiria as diferentes formas de regulação, de fiscalização e de repressão que existiram em relação a certos produtos desde o século XVI?**

HC - Seria demasiadamente difícil analisar os múltiplos contextos históricos e espaciais nesse longo período. Em resumo, pode-se dizer que a normatização médica da teoria humoral antiga e medieval foi sendo substituída por uma regulação mercantil baseada na busca dos superlucros do sistema colonial. Em lugares como a China, subsistiu uma regulação moral na época da dinastia Manchu, após a derrota dos Ming em 1644, imbuída de ideais militaristas e moralistas que proibiram os usos tradicionais do ópio. No século XIX, o domínio global exercido pelo Império britânico impôs o comércio do ópio *manu militari*, mas, no início do século XX, a expansão dos EUA na Ásia, especialmente após a conquista das Filipinas, vai produzir um novo modelo proibicionista que combinou elementos de puritanismo religioso com a busca de um controle geopolítico diante de outros rivais, como a Alemanha, sobretudo. Esse proibicionismo se acompanhou, nos EUA e, mais brevemente, no Canadá, das tentativas efêmeras de proibição do álcool. A partir das convenções de Genebra dos anos de 1920, esse modelo proibicionista se expandiu para as três plantas mais tradicionais das regiões periféricas do planeta: os derivados da papoula, da coca e da Cannabis, redundando na atual guerra às drogas.

**OT: Que reflexões podemos fazer sobre o sistema proibicionista atual a partir de uma perspectiva histórica mais abrangente?**

HC - O proibicionismo, iniciado com as conferências de controle do ópio em Xangai em 1908 e em Haia em 1912, não representou um esforço médico ou científico, mas uma disposição geopolítica do hegemonismo estadunidense em controlar mercados farmacêuticos e disputar áreas de influência comercial e militar.

Incluindo o período de proibição do álcool nos EUA, entre 1920 e 1933, o proibicionismo, muito mais do que uma política de saúde, representou os interesses do puritanismo religioso e do acirramento da esfera de intervenção estatal sobre a vida cotidiana das populações.

Foi, portanto, um dispositivo biopolítico antiliberal, de intervencionismo estatal coercitivo e culturalmente discriminatório que elegeu substâncias e populações para serem estigmatizadas a partir de seus perfis étnicos e sociais, em que substâncias

tradicionais na Ásia e na América do Sul tornaram-se bodes expiatórios para uma discriminação xenofóbica.

Ao mesmo tempo, como bem analisou Lisa McGirr, em livro recente, o proibicionismo serviu para a ascensão do estado imperial norte-americano, por meio da criação de agências federais de combate ao crime que tornaram o policiamento e o encarceramento em massa, especialmente de populações estigmatizadas social e racialmente, uma tendência exponencial a partir do início do século XX.

**OT: Qual seria sua avaliação sobre possíveis estratégias para sair da proibição das drogas? Você teria algumas críticas ou considerações acerca das experimentações atuais que têm sido feitas em diversos países do continente americano?**

HC - A estratégia mais efetiva será a revogação dos tratados internacionais baseados na Convenção Única de 1961 e todas as suas atualizações. Algum país deverá tomar a iniciativa neste sentido, tornando a regulação internacional dos psicoativos semelhante à regulação existente em relação ao álcool e ao tabaco, em que existem esforços de medidas de prevenção e de educação no campo da saúde, assim como regras comerciais, mas sem qualquer estabelecimento de listas de substâncias proibidas, nem a utilização de meios coercivos ou de penalização para o uso destes produtos.

A existência de um descumprimento efetivo dos tratados por parte do seu principal signatário, os Estados Unidos, na medida em que diversos estados deste país já legalizaram a maconha, assim como a legalização existente no Uruguai e a ser implementada no Canadá a partir de 2018, torna a vigência de tais tratados uma hipocrisia oficial.

**OT: Qual diagnóstico você faria sobre o Brasil e outros países da América Latina em relação aos movimentos antiproibicionistas atuais e aos diferentes projetos experimentais que eles propõem?**

HC - O Brasil permanece na retaguarda da reforma da política de drogas. A lei vigente 11.343, de 2006, embora tenha descriminalizado o uso pessoal, não distinguiu

claramente esse uso do comércio, deixando ao arbítrio discricionário das autoridades policiais e judiciais a definição penal. Como consequência, houve um enorme aumento do encarceramento, triplicado desde a aprovação da referida lei, e incidindo especialmente sobre populações pobres, negras e marginalizadas.

Por outro lado, um vigoroso movimento social em torno das chamadas Marchas da Maconha vem, desde 2011, tornando-se uma das principais expressões de um anseio de mudança, especialmente entre os jovens das periferias urbanas, que sofrem os efeitos mais nefastos de uma guerra às drogas que pratica um extermínio sistemático dessas camadas sociais mais vulneráveis.

A realização das marchas também trouxe para a agenda do STF o debate da descriminalização do consumo como prerrogativa de exercício constitucional das liberdades individuais de autodeterminação. Essa discussão está parada na corte suprema, podendo a retomada do seu debate representar uma possibilidade de que o Brasil acompanhe o quase consenso jurídico na América Latina que aponta para a descriminalização do uso pessoal de drogas.